



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### DTIC-DSC - DIVISÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Curitiba, 19 de maio de 2021

Nº SEI/TJPR 0028200-09.2021.8.16.6000  
Nº SEI-DOC 6400250

#### AO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

##### Estudos preliminares

Aquisição de roteadores BGP (Border Gateway Protocol) e módulos de conexão, licenciados com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, incluindo serviço de instalação, treinamento e configuração.

#### 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)

##### Contextualização

Nos últimos anos, é notável o crescimento da infraestrutura de informática do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Diversos novos sistemas e aplicações estão fazendo parte da rotina diária dos usuários internos e externos. A necessidade em garantir a disponibilidade destes sistemas de modo a ter o mínimo de inatividade aumenta a cada dia e para que tudo funcione de maneira adequada é necessário que todos os componentes envolvidos nesse meio operem em consonância.

Um dos pilares que sustenta a estrutura trata da comunicação com a Internet contando com a presença de equipamentos fundamentais para seu provimento. Nesse sentido o TJPR dispõe de equipamentos adquiridos através do processo licitatório no ano de 2014 (Pregão Eletrônico nº 32/2014 - contrato 256/2014) que realizam o roteamento das informações entre os diversos Sistemas Autônomos. Em razão da natureza de operação destes equipamentos o TJPR desempenha papel semelhante a um provedor de Internet com independência técnica e administrativa da sua rede, além de identificação própria (bloco de IP exclusivo) na rede mundial de computadores, compondo um dos nós da Internet.

Os Sistemas Autônomos (AS) seguem padrões tecnológicos comuns para permitir a interoperabilidade entre eles e assim formar a Internet. Para proporcionar esta comunicação entre os diversos ASs existentes é necessário o uso de roteadores com suporte ao protocolo BGP que é o protocolo de roteamento da Internet.

Os roteadores BGP Juniper MX80-T em uso atualmente no Tribunal estão cobertos pela garantia do fabricante até **09/12/2021** conforme **SEI 0026644-40.2019.8.16.6000**. Estes equipamentos atuam diretamente na conexão, mantendo uma série de mecanismos responsáveis por disponibilizar acesso à Internet de modo seguro aos magistrados/servidores e demais clientes deste Tribunal, tanto em acessos oriundos da rede interna quanto da externa. Para esse acesso o TJPR possui sob contrato dois links com operadoras distintas (contrato 66/2017 - 1959370 e contrato 314/2018 - 3434392) a fim de garantir alta disponibilidade do serviço além das conexões aos IX's do Paraná e São Paulo - pontos de troca de tráfego que funcionam como um *hub* em que demais participantes se conectam visando facilitar o tráfego de informações locais.

Devido ao tempo de uso - 05 (cinco) anos - estes equipamentos encontram-se defasados tecnologicamente e com a capacidade de armazenamento de rotas se aproximando do seu limite dificultando assim a implementação de novas funcionalidades. Destaca-se também que um eventual defeito nos roteadores, quando descobertos de garantia e suporte, resultaria na desconexão da Internet e redes externas ao TJPR.

Por isso, pela importância de assegurar a disponibilidade de acesso a Internet para este Órgão e permitir independência na contratação de links de comunicação junto as Operadoras de Telecomunicações, a aquisição de novos roteadores BGP de maior capacidade, com módulos de conexão mais velozes e com suporte a tecnologias mais atualizadas se faz necessária a fim de manter a operação do Sistema Autônomo (*Autonomous System – AS*) de Internet do TJPR.

Salientamos que as atividades judicantes e administrativas são amparadas fortemente no uso de soluções de TIC - equipamentos, softwares e sistemas de informação - que se tornaram vitais para o funcionamento e consequente melhoria dos serviços prestados aos jurisdicionados do TJPR.

#### 1.1 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA (Art. 14, I)

A contratação proposta visa a aquisição de novos roteadores BGP, com novos recursos, mais robustos, licenciados com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, incluindo serviço de instalação, treinamento e configuração conforme especificados no item 1.1.11.

##### 1.1.1 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TIC (Art. 14, I, a)

Considerando os requisitos dessa demanda, visualizou-se no mercado de TIC as possibilidades de atendimento da solução demandada, conforme abaixo:

**Solução I:** Aquisição de novos equipamentos com garantia estendida de 05 (cinco) anos do Fabricante

**Descrição:** Adquirir novos equipamentos com garantia estendida de 05 (cinco) anos do Fabricante contemplando novos recursos e atualização tecnológica

**Solução II:** Extensão da garantia do Fabricante

**Descrição:** Adquirir extensão da garantia do Fabricante

**Solução III:** Utilização do Firewall como roteadores BGP (Border Gateway Protocol)

**Descrição:** Está opção considera o uso do Firewall atual do TJPR exercendo as funções de roteadores BGP

**Solução IV:** Aluguel de roteadores BGP (Border Gateway Protocol) das empresas contratadas

**Descrição:** Está opção considera a utilização de roteadores BGP dentro de contratos de conexão a Internet

### 1.1.2 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES (Art. 14, I, b)

Foi efetuada uma pesquisa com objetivo de identificar contratações similares efetuadas por Órgãos Públicos. Foram encontrados as seguintes contratações:

**CELEPAR - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná** - Contratação de empresa para aquisição de 02 roteadores multiprotocolo, composto por hardware e softwares para aplicação específica, incluindo instalação, configuração e ativação dos equipamentos, treinamento e garantia por 60 meses. Pregão Eletrônico N.º 477/2021 - Protocolo 17.548.532-5 (6772951)

**Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo** - Aquisição de solução de Roteamento de Borda, composta por 2 (dois) equipamentos iguais e redundantes entre si, incluindo instalação para os 2 (dois) equipamentos, treinamento e garantia de funcionamento por 60 (sessenta) meses. Pregão Eletrônico N.º 05/2021 - Contrato 10/21 (6559221)

**Tribunal de Justiça do Paraná** - Renovação de garantia técnica de hardware e software para 02 (dois) roteadores BGP (Border Gateway Protocol), fabricante Juniper modelo MX80-T, e módulos de conexão, pelo período de 12 (doze) meses. Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2019, Contrato N.º 497/2019.

### 1.1.3 OUTRAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art. 14, II, a)

1.1.3.1 - Não foram localizadas soluções em outro órgão ou entidade da Administração Pública que o TJPR possa utilizar.

### 1.1.4 PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO (Art. 14, II, b)

1.1.4.1 - A presente contratação prevê solução em hardware. Não foram localizadas soluções de software disponível no Portal de Software Público Brasileiro que atenda a presente licitação.

### 1.1.5 ALTERNATIVA DE SOFTWARE NO MERCADO DE TIC (Art. 14, II, c)

1.1.5.1 - Como a demanda não envolve software, não há no mercado de TIC soluções alternativas que possam atender o objeto.

### 1.1.6 MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE – MNI (Art. 14, II, d)

1.1.6.1 - Trata-se de aquisição de roteadores BGP e módulos de conexão que não requer observância às regulamentações estabelecidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade.

### 1.1.7 INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

1.1.7.1 - Não se aplica, pois a solução a ser adquirida não requer o uso de certificado digital e observância às regulamentações estabelecidas na ICP-Brasil.

### 1.1.8 MODELO DE REQUISITOS MOREQ-JUS (Art. 14, II, f)

1.1.8.1 - Não se aplica, pois a contratação a ser realizada refere-se a solução de hardware, não requerendo observância às regulamentações estabelecidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário.

### 1.1.9 ORÇAMENTO ESTIMADO (Art. 14, II, g)

1.1.9.1 - Conforme Análise dos Custos Totais da Demanda (Item 1.1.10.2), o orçamento total estimado para a presente contratação é de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

### 1.1.10 ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (Art. 14, III)

1.1.10.1 - A análise detalhada das soluções disponíveis no mercado de TIC se encontra a seguir:

<b>Solução</b>	I - Aquisição de novos equipamentos com garantia estendida de 05 (cinco) anos do Fabricante.
<b>Descrição</b>	Adquirir novos equipamentos com garantia estendida de 05 (cinco) anos do fabricante, contemplando novos recursos e atualização tecnológica.
<b>Vantagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Equipamentos com novos recursos;</li><li>Atualização tecnológica;</li><li>Garantia estendida maior.</li></ul>
<b>Desvantagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Custo de aquisição;</li></ul>
<b>Análise</b>	Esta solução irá garantir o atendimento da necessidade do Tribunal, com o nível de suporte técnico adequado para um ambiente corporativo complexo, além de contar com um tempo de garantia estendida maior acompanhando uma tendência do mercado, oferecendo uma vida útil mais longa para estes equipamentos.
<b>Resultado</b>	Atende totalmente.

<b>Solução</b>	II - Extensão da garantia do Fabricante.
<b>Descrição</b>	Adquirir extensão da garantia do Fabricante.
<b>Vantagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reaproveitamento dos equipamentos atuais;</li><li>Menor custo imediato em relação à aquisição de novos equipamentos.</li></ul>



01	Roteador BGP (Border Gateway Protocol): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciamento</li> <li>• Suporte 24x7 remoto</li> <li>• Atualização de SW</li> <li>• Atendimento On Site</li> <li>• Troca de Hardware no próximo dia útil</li> <li>• Garantia de 60 meses</li> </ul>	02	R\$ 565.046,00	R\$ 572.000,00	R\$ 514.732,64	R\$ 963.828,53	R\$ 1.310.320,00
02	Transceiver 10GBASE-SR SFP+ Multimodo	12			R\$ 21.098,40	R\$ 21.098,40	R\$ 25.200,00
03	Transceiver 10GBASE-LR SFP+ Monomodo	04			R\$ 25.787,36	R\$ 25.787,36	R\$ 23.960,00
04	Transceiver 40GBASE-SR4 QSFP	04			R\$ 25.786,00	R\$ 25.786,00	R\$ 20.400,00
05	Transceiver 40GBASE-LR4 QSFP	02			R\$ 45.124,22	R\$ 45.124,22	R\$ 63.800,00
06	Serviço de Projeto, Instalação e Configuração	01	R\$ 17.379,00	R\$ 20.000,00	R\$ 11.994,50	R\$ 11.994,50	R\$ 27.600,00
07	Treinamento	01	R\$ 37.575,00	R\$ 6.000,00			
<b>Total Global</b>			<b>R\$ 620.000,00</b>	<b>R\$ 598.000,00</b>	<b>R\$ 644.523,12</b>	<b>R\$ 1.093.619,01</b>	<b>R\$ 1.469.680,00</b>
<b>Valor Médio</b>			<b>R\$ 885.164,43</b>				

\* Cabe ressaltar que alguns equipamentos que compõem o resultado desta pesquisa podem apresentar diferença nas especificações técnicas que serão exigidas no Termo de Referência devido as características específicas do objeto, porém por similaridade das características técnicas mais relevantes foram aceitos para compor a pesquisa de preço. Pelo mesmo motivo e ainda por variação cambial (real x dólar) que afeta diretamente este tipo de equipamento, poderá haver diferenças significativas entre as cotações comerciais e as contratações públicas similares.

#### 1.1.11 ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO (Art. 14, IV)

1.1.11.1- O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná opera desde 2015 como Sistema Autônomo de Internet e desde então passou de mero usuário a participante no controle e planejamento de suas comunicações de dados e voz no Sistema de Internet Global.

1.1.11.2 - Como parte deste planejamento e controle, diversas melhorias e incrementos de qualidade de serviço vêm sendo implantados pelo DTIC no âmbito da infraestrutura de redes e de telecomunicações de dados, englobando a readequação dos meios de provimento de interligação do TJPR com a Internet.

1.1.11.3 - Para proporcionar esta comunicação entre os Sistemas Autônomos, é necessário o uso de roteadores com suporte ao protocolo BGP, que é o protocolo de roteamento da Internet.

1.1.11.4 - Os roteadores BGP Juniper MX80 em uso atualmente no Tribunal estão cobertos pela garantia do fabricante até 09/12/2021. Devido o tempo de uso - 06 (seis) anos já se encontram defasados tecnologicamente e sobrecarregados pelo alto volume de tráfego.

1.1.11.5 - É importante mencionar que uma eventual indisponibilidade destes equipamentos, seja por falha de hardware ou software, impactará nas atividades prestadas por este Tribunal.

1.1.11.6 - Diante do exposto, devido a criticidade do serviço prestado que garante a conectividade dos serviços de Internet por estes equipamentos se faz necessária a aquisição de novos roteadores BGP de maior capacidade e com suporte a tecnologias mais atualizadas, a fim de manter a operação do Sistema Autônomo de Internet do TJPR.

#### 1.1.12 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 14, IV, a)

1.1.12.1 - Aquisição de roteadores BGP (Border Gateway Protocol) licenciados com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, incluindo serviço de instalação, treinamento e configuração a fim de manter a operação do Sistema Autônomo de Internet do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

#### 1.1.13 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO (Art. 14, IV, b)

1.1.13.1 - Entende-se que a presente aquisição compartilha dos objetivos pretendidos:

##### PEI - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2021 - 2026

12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

##### PDTIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2021-2026)

OETIC.4 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

OETIC.6 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

#### **1.1.14 BENEFÍCIOS ESPERADOS (Art. 14, IV, c)**

- 1.1.14.1 - **Atualização tecnológica:** dispor de equipamentos com suporte a novas tecnologias;
- 1.1.14.2 - **Capacidade:** prover equipamentos com capacidade adequada para suportar o crescente aumento de conexões à Internet;
- 1.1.14.3 - **Conectividade:** garantir a interoperabilidade do Sistema Autônomo (Autonomous System – AS) de Internet do Tribunal com o restante da rede mundial de computadores;
- 1.1.14.4 - **Disponibilidade:** prover alta disponibilidade no acesso à Internet através da redundância de equipamentos;
- 1.1.14.5 - **Suporte técnico especializado:** garantir o nível de suporte técnico necessário para um ambiente corporativo complexo.

#### **1.1.15 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA (Art. 14, IV, d)**

- 1.1.15.1 - Esta contratação destina-se, fundamentalmente, a prover infraestrutura tecnológica de conectividade de acesso à Internet adequada às necessidades do Tribunal.
- 1.1.15.2 - Os equipamentos atuais (02 (duas) unidades do roteador BGP JUNIPER MX80) foram adquiridos em 2014 através do pregão eletrônico 32/2014 e estão cobertos por garantia do fabricante até 09/12/2021.
- 1.1.15.3 - A solução atual funciona com 02 (dois) equipamentos de forma redundante conectados a links de Internet e Pontos de Troca de Tráfego a fim de garantir alta disponibilidade de acesso aos usuários.
- 1.1.15.4 - Os equipamentos a serem adquiridos possibilitarão acessos mais rápidos e estáveis aos sistemas disponibilizados por este Tribunal já que possuem uma arquitetura voltada a conceitos tecnológicos modernos.
- 1.1.15.5 - Estes equipamentos substituirão a capacidade de processamento dos equipamentos atuais possibilitando que novas rotas sejam inseridas em sua tabela de roteamento tornando mais eficiente a tomada de decisão por qual caminho a informação transitará.
- 1.1.15.6 - Devido a criticidade do serviço prestado por esta solução já que todos os acessos destinados a Internet trafegam por ela é essencial a manutenção de equipamentos robustos, seguros e com alto poder de processamento para suprir todas as necessidades de acesso do TJPR.

#### **1.1.16 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)**

- 1.1.16.1 - Não há necessidade de adequação do ambiente do TJPR a fim de viabilizar a execução do objeto deste estudo, tendo em vista que toda a adequação necessária (espaço físico, logística da instalação, infraestrutura elétrica, etc.) já está disponível.
- 1.1.16.2 - A instalação e ativação dos novos roteadores não poderão interferir na comunicação atual do Tribunal, exceto no momento da substituição dos equipamentos existentes, com o devido acompanhamento da equipe técnica do Departamento de Tecnologia da Informação. Quaisquer danos eventualmente causados deverão ser reparados pela contratada sem custo para o Tribunal.

### **2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15)**

#### **2.1 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS (Art. 15, I)**

- 2.1.1 - A execução dos serviços prestados presume, além do acompanhamento da conformidade legal pelo Gestor do Contrato, o acompanhamento técnico da execução das atividades, o qual será realizado por profissional da área técnica do Departamento de Tecnologia da Informação.
- 2.1.2 - Os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços serão os mesmos comumente utilizados pelos profissionais do Departamento de Tecnologia da Informação, como microcomputador, impressora, acesso à rede interna do TJPR, bem como acesso à *Internet*. Todos esses materiais e recursos estão disponíveis no ambiente atual do TJPR.

#### **2.2 DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO (Art. 15, II)**

- 2.2.1 - Considerando que a contratação trata da aquisição de equipamentos comuns ao mercado, em caso de descontinuidade contratual o Tribunal de Justiça do Paraná garantirá provisoriamente a subsistência dos serviços prestados através da infraestrutura existente.
- 2.2.2 - Em virtude da consequência, será necessário um novo processo de contratação.

#### **2.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL (Art. 15, III, a, b, c, d, e)**

- 2.3.1 - Na transição contratual a CONTRATADA deve:
  - 2.3.1.1 - A CONTRATADA deve repassar para a CONTRATANTE todos os dados, documentos e elementos de informação utilizados na execução dos serviços;
  - 2.3.1.2 - Em conformidade com o artigo 19, inciso II da Lei n.º 15.608/2007, todo contratado tem o dever de garantir ao sucessor do contrato a transferência de conhecimento que tenha adquirido na execução, visando resguardar a continuidade da prestação com outro contratado.
  - 2.3.1.3 - Ao término da vigência do contrato, a CONTRATANTE revogará os perfis de acesso concedidos à CONTRATADA para fins de manutenção remota.

#### **2.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA (Art. 15, IV, a, b)**

- 2.4.1 - A aquisição trata-se de aquisição de solução composta por hardware e software, dessa forma, não haverá transferência de propriedade intelectual. O repasse de conhecimento será apenas de cunho operacional, através de treinamento oficial do fabricante.

### **3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16)**

#### **3.1 NATUREZA DO OBJETO (Art. 16, I)**

- 3.1.1 - O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos nesta minuta de Termo de Referência.

### 3.2 PARCELAMENTO DO OBJETO (Art. 16, II)

3.2.1 - Tendo em vista tratar-se da aquisição de equipamentos, sugere-se a contratação em lote único, no qual uma mesma empresa será responsável pela prestação do serviço, pelas seguintes razões:

3.2.1.1 - Do ponto de vista do mercado, verificou-se que há várias empresas que possuem capacidade de fornecer os equipamentos para atender a contratação ora sugerida;

3.2.1.2 - Do ponto de vista financeiro, a subdivisão em mais lotes não traria ganhos de economia de escala, uma vez que os lotes podem ser oferecidos por uma única empresa;

3.2.1.3 - Do ponto de vista de gestão, o parcelamento do objeto poderia trazer riscos à prestação dos serviços de garantia técnica, gerando possíveis conflitos entre fornecedores com relação a itens que integram a solução.

### 3.3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO (Art. 16, III)

3.3.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a adjudicação deverá ser em lote único.

### 3.4 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO (Art. 16, IV)

3.4.1 - Verifica-se que o objeto pretendido é oferecido por alguns fabricantes no mercado de TIC em condições de serem adquiridos em concorrência ou licitação.

3.4.2 - A sugestão da modalidade da licitação é do tipo Pregão Eletrônico, com o objetivo de maior competitividade e participação de um maior número de concorrentes e do tipo "Menor Preço", conforme a Lei Estadual nº 15.608/07.

3.4.3 - Sugere-se o modo de disputa ABERTO e considerado o PREÇO TOTAL/GLOBAL para o respectivo lote, sendo que a diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### 3.5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 16, V)

3.5.1 - O objeto a ser adquirido enquadra-se em despesa de capital, estando previsto na proposta orçamentária do DTIC para o presente exercício financeiro de 2021, o qual foi apresentado e aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação e pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (ata 6224745), ainda pendente de aprovação pela Presidência, que deverá constar no protocolo SEI nº 0115791-43.2020.8.16.6000. A demanda está registrada no Plano em comento no grupo "1. Despesas de Capital", no item "1.1.6 Aquisição de ativos de rede para datacenter. Roteadores BGP para conexão com a internet", com o valor previsto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para fazer frente à despesa.

3.5.2 - Eventual alteração do valor em decorrência das alterações de preço durante a licitação haverá encaminhamento de ajuste orçamentário para fazer frente à despesa em momento oportuno.

### 3.6 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Art. 16, VI)

3.6.1 - O prazo contratual exigido para a garantia on-site será de 60 (sessenta) meses para todo o equipamento e seus acessórios/periféricos, contados da Assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disciplinado no contrato.

### 3.7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (Art. 16, VII)

3.7.1 - Equipe de Planejamento à Contratação designada conforme documento 6397253.

### 3.8 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 16, VIII)

3.8.1 - Equipe de Gestão da Contratação designada conforme documento 6397253.

## 4 ANÁLISE DE RISCOS

#### **Risco 1: Ausência de dotação orçamentária para o exercício de 2021**

Probabilidade (baixa/média/alta): média

Dano: Poderá haver impedimento para abertura da licitação

Impacto: Comprometerá o acesso a novas tecnologias demandadas por este Tribunal

Ações de Mitigação e Contingência: Negociar a realocação financeira para a contratação pretendida

Responsável: Integrante Administrativo

#### **Risco 2: Ausência de participação das empresas fornecedoras**

Probabilidade (baixa/média/alta): baixa

Dano: Licitação frustrada ou não realizada

Impacto: Comprometerá a licitação devendo ser verificada a possibilidade de repetição

Ações de Mitigação e Contingência: Contatar as empresas para verificação de possibilidade de se repetir o edital de licitação

Responsável: Integrante Demandante e Integrante Técnico

#### **Risco 3: Alta do Dólar**

Probabilidade (baixa/média/alta): média

Dano: Valor do Pregão Eletrônico muito superior ao valor da proposta inicial

Impacto: Licitação deserta

Ações de Mitigação e Contingência: Refazer pesquisa de mercado para ajustar valor de referência

Responsável: Integrante Demandante

#### **Risco 4: Ausência de fornecedores/lances no Pregão Eletrônico**

Causa: Especificação técnica do serviço em desacordo com o mercado

Probabilidade (muito baixa/baixa/média/alta/muito alta): muito baixa

Dano: Licitação/lote/item Frustrada - atraso ou não atendimento da demanda

Impacto (muito baixo/baixo/médio/alto/muito alto): Médio. Comprometerá a licitação devendo ser verificada a possibilidade de repetição

Ações de Mitigação e Contingência: Consultar potenciais fornecedores e manter o acesso por meio de infraestrutura existente

Responsável: Integrante Técnico

#### **Risco 5: Ausência de fornecedores/lances no Pregão Eletrônico**

Causa: Preço máximo estabelecido para a licitação em desacordo com o mercado

Probabilidade (muito baixa/baixa/média/alta/muito alta): baixa

Dano: Licitação/lote/item Frustrada - atraso ou não atendimento da demanda

Impacto (muito baixo/baixo/médio/alto/muito alto): Médio. Comprometerá a licitação devendo ser verificada a possibilidade de repetição

Ações de Mitigação e Contingência: Alertar a Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio

Responsável: Integrante Técnico

#### **Risco 6: Empresa contratada não entregar o serviço contratado dentro dos prazos estabelecidos**

Causa: Impossibilidade do fornecedor em atender as condições da licitação/contrato

Probabilidade (muito baixa/baixa/média/alta/muito alta): muito baixa

Dano: Atraso no atendimento da demanda

Impacto (muito baixo/baixo/médio/alto/muito alto): Médio. Manter o acesso por meio de infraestrutura existente

Ações de Mitigação e Contingência: Acionar seguro, executar sanções previstas em edital/contrato, monitorar prazos com emissão de alertas e realizar reuniões com a contratada

Responsável: Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

#### **Risco 7: Empresa vencedora do processo licitatório não entregar o serviço contratado**

Causa: Serviço prestado em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital e/ou impossibilidade do fornecedor em atender as condições da licitação

Probabilidade (muito baixa/baixa/média/alta/muito alta): baixa

Dano: Licitação/lote/item Frustrada - atraso ou não atendimento da demanda

Impacto (muito baixo/baixo/médio/alto/muito alto): alta. Dificuldade na disponibilização do acesso a Internet aos usuários

Ações de Mitigação e Contingência: Acionar seguro e executar sanções previstas em edital/contrato

Responsável: Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

#### **Risco 8: Empresa contratada não cumpre com as exigências de SLA**

Causa: Impossibilidade do fornecedor em atender as condições da licitação/contrato

Probabilidade (muito baixa/baixa/média/alta/muito alta): baixa

Dano: Em caso de substituição de um dos equipamentos por defeito o acesso será mantido por meio do equipamento redundante

Impacto (muito baixo/baixo/médio/alto/muito alto): Médio. Experiência de acesso aos sistemas prejudicada

Ações de Mitigação e Contingência: Acionar seguro, executar sanções previstas em edital/contrato, monitorar prazos com emissão de alertas e realizar reuniões com a contratada

Responsável: Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

## **ANEXO A**

### **Lista de Potenciais Fornecedores**

Sugere-se que as tomadas de preços (orçamentos) sejam realizadas junto aos representantes oficiais dos principais fabricantes conhecidos no mercado, que foram contatados para a melhor definição das especificações técnicas dos equipamentos, dentro das necessidades identificadas pelo DTIC para o órgão, fazendo com que o processo licitatório se torne de ampla concorrência, com pelo menos 03 (três) grandes fabricantes com capacidade de oferecer produtos dentro das necessidades do TJPR, sem, no entanto, inviabilizar qualquer outra forma de coleta de valores de mercado que venha a ser levado a efeito pelo setor competente, incluindo equipamentos de outros fabricantes, desde que cumpram com as especificações técnicas exigidas.

#### **Fornecedor 1**

Nome: Binário

Sítio: <https://binarionet.com.br/>

Telefone: +55 61 3329-6305 - 99914-7814

E-mail: [lalves@binarionet.com.br](mailto:lalves@binarionet.com.br)

Contato: Leandro Albernaz Alves

#### **Fornecedor 2**

Nome: Teltec

Sítio: <https://teltecsolutions.com.br/>

Telefone: +55 48 3031 3464 - 99164 4730

E-mail: [will@teltecsolutions.com.br](mailto:will@teltecsolutions.com.br)

Contato: Will A. Sebben

#### **Fornecedor 3**

Nome: Roost

Sítio: <https://www.roost.com.br/>

Telefone: +55 41 99288-0611

E-mail: [enio.danzmann@roost.com.br](mailto:enio.danzmann@roost.com.br)

Contato: Enio Danzmann

#### Fornecedor 4

Nome: Teletex

Sítio: <https://www.roost.com.br/>

Telefone: +55 41 99956-5687

E-mail: [lincoln.brasil@teletex.com.br](mailto:lincoln.brasil@teletex.com.br)

Contato: Lincoln Brasil

#### Fornecedor 5

Nome: Wztech

Sítio: <https://www.wztech.com.br/>

Telefone: +55 17 98121 1627

E-mail: [edson@wztech.com.br](mailto:edson@wztech.com.br)

Contato: Edson R. Cardoso



Documento assinado eletronicamente por **ERSAN RAFAEL HOLSTEIN**, Técnico em Computação, em 13/10/2021, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO KOUBAY DO AMARAL**, Técnico em Computação, em 13/10/2021, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAMPAIO RIBEIRO**, Técnico Judiciário, em 13/10/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6400250** e o código CRC **930BCC79**.